

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**PORTARIA Nº 1259/2003** 

Ementa

EXONERA, A PEDIDO, A SRA. MARIA PEREIRA DA SILVA DO CARGOD E ASSISTENTE PARLAMENTAR I, SÍMBOLO CC-8, DO QPL.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

06/03/2003 18/03/2003 IOM

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações **Autor: Mesa** 



## Câmara Municipal de Jundiaí

## PORTARIA № 1259, DE 6 DE MARCO DE 2003

Exonera, a pedido, a Sra. MARIA PEREIRA DA SILVA do cargo de Assistente Parlamentar I Símbolo CC-8, do QPL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 27, inciso III, da Lei Orgânica de Jundiaí; do art. 25, inciso VI, do Regimento Interno, e do artigo 42, "caput", do Estatuto dos Funcionários Públicos,

EXONERA, a pedido, a servidora MARIA PEREIRA DA SILVA, do cargo de Assistente Parlamentar I, Símbolo CC-8, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELISBERTO-NEGRI NETO

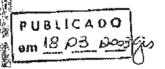
Presidente

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de março de dois mil e três (06/03/2003).

YARA MARIA PIRES RIVELLI Diretora Administrativa



1º Secretário